

Delegação de competências

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 21/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 139, de 20 de julho, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor José de Jesus Gaspar, a presidência do júri do concurso documental internacional para professor adjunto para a área disciplinar de Marketing da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, publicitado através do Edital n.º 1355/2022, publicado na 2.º série, n.º 177, de 13/09, com a referência PRPD/2/2022.

Coimbra, 14 de outubro de 2022

O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Jorge Manuel dos Santos Conde